

Câmara Municipal de Camutanga

CASA PEDRO DE ALBUQUERQUE UCHÔA

C.G.C. 11.293.156/0001-24

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 - Fone: (081) 652.1120

RESOLUÇÃO Nº 111/97.

EMENTA: Altera dispositivo da Resolução nº 110/96, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 33, IV, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 9º, "i", do Regimento Interno da Casa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Camutanga aprovou e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 110/96 de 14 de dezembro de 1996, em seu artigo 19, anexo V, passando a vigorar na forma seguinte.

.... Os vencimentos correspondentes aos cargos ocupados em Comissão, obedecerão ao estabelecido no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, classificada em 3.1.1.1 - Pessoal Civil.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro do ano em curso.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga em, 10 de dezembro de 1997.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Camutanga

CASA PEDRO DE ALBUQUERQUE UCHOA

C.G.C. 11.293.156/0001-24

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 - Fone: (081) 652.1120

A N E X O Ú N I C O

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

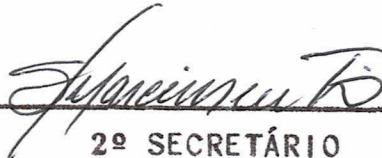
<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR R\$</u>
CC-1 -	R\$ 1.200,00
CC-2 -	R\$ 350,00
CC-3 -	R\$ 200,00
CC-4 -	R\$ 135,00
CC-5 -	R\$ 120,00



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO